

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 22

PAUTA DA 22ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 28/05/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

2.1. Processo nº 202400029000964 – Interessado: **Município de Flores de Goiás** - Auto de infração nº 43.215 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.2. Processo nº 202400029001329 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.323 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.3. Processo nº 202300029003964 – Interessado: **Rio Tropical Transportes Ltda.** - Auto de infração nº 42.329 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.4. Processo nº 202300029003005 – Interessado: **Dionizio Bessa de Souza** - Auto de infração nº 42.170 – Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202400029000807 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.201 – Art. 38, Inciso I, da Resolução nº 0166/2020-CR – Deixar de prestar nos prazos estabelecidos as informações solicitadas pela ouvidoria da AGR;

3.2. Processo nº 202300029006113 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 42.996 – Art 18, Inciso IV, da Resolução nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.3. Processo nº 202400029000858 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.181 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o

horário de partida de viagem;

3.4. Processo nº 202400029000430 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.070 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 21/05/2024, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60493572** e o código CRC **0AA6B4E6**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 60493572